



UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO
 DIVISÃO ADMINISTRATIVA FINANCEIRA DO HC/UFTM - SETOR DE ADMINISTRAÇÃO
 UNIDADE DE CONTRATOS
 Rua Castro Alves, nº 152 - Abadia - CEP: 38025-380 - UBERABA - MG
 Fone/ Fax: (34) 3318- 5262 / 3318-5581

TERMO ADITIVO Nº. 02/2018 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (IMPRESSORAS) COM INSUMOS INCLUSOS Nº 56/2016 QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, REPRESENTADO PELA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO/HOSPITAL DE CLÍNICAS E A EMPRESA NEUZA DE MELO SOBRINHO - ME.

Processo nº. 23127.000313/16-11

A **UNIÃO**, por intermédio do Ministério da Educação, representado pela **UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO/HOSPITAL DE CLÍNICAS**, Autarquia Federal, sediada nesta cidade de Uberaba-MG, na Av. Getúlio Guaritá, nº. 130, inscrita no CNPJ sob o n.º 25.437.484/0002-42, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Superintendente, Prof. Luiz Antônio Pertili Rodrigues de Resende e pela Pró-Reitora de Administração da UFTM, Profa. Heloisa Helena Oliveira Martins Shih, e do outro lado, a empresa **NEUZA DE MELO SOBRINHO-ME**, CNPJ nº 05.039.025/0001-12, com sede na Rua São Miguel, nº 485, Bairro Afogados, CEP 50.770-720, representada pela Empresária Neuza de Melo Sobrinho, CPF 285.865.224-49 doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato em referência, com respaldo na Cláusula Segunda do Contrato originário e na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

I - CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.

Constitui objeto do presente Termo Aditivo, prorrogar o prazo de vigência constante da Cláusula Segunda do Contrato originário por mais 12 (doze) meses, ou seja, de 22 de agosto de 2018 até 21 de agosto de 2019.

SUBCLÁUSULA ÚNICA

O valor mensal do contrato será de R\$ 15.429,16 (quinze mil quatrocentos e vinte e nove reais e dezesseis centavos), perfazendo um valor anual de R\$ 185.149,92 (cento e oitenta e cinco mil cento e quarenta e nove reais e noventa e dois centavos).

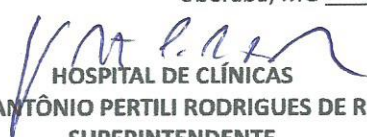
As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo serão acobertadas mediante empenho nº. 2018NE801318 de 11/05/2018.

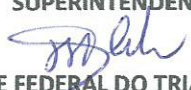

II - CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO.

Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário e do termo aditivo celebrado, para todos os efeitos de direito que não contrariarem o presente Termo.

Por estarem justas e contratadas, assinam as partes este Instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo.

Uberaba, MG 25 de Julho de 2018.


 HOSPITAL DE CLÍNICAS
 DR. LUIZ ANTÔNIO PERTILI RODRIGUES DE RESENDE
 SUPERINTENDENTE


 UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO
 PROFA. HELOISA HELENA OLIVEIRA MARTINS SHIH
 PRÓ REITORA DE ADMINISTRAÇÃO DA UFTM

 NEUZA DE MELO SOBRINHO - ME
 NEUZA DE MELO SOBRINHO
 CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) NOME: Denilson de Melo Oliveira
 CPF: 023.338.624-67

2) NOME: Luiz Otávio de Sousa Silva
 CPF: 080.975.976.73



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO



Publicado em: 26/07/2018 | Edição: 143 | Seção: 3 | Página: 51

Órgão: Ministério da Educação/Universidade Federal do Triângulo Mineiro/Hospital de Clínicas da UFTM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2018 - UASG 150221

Número do Contrato: 56/2016.

Nº Processo: 23127000313/16-11.

PREGÃO SRP Nº 55/2016. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIANGULO-MINEIRO. CNPJ Contratado: 05039025000112. Contratado : NEUZA DE MELO SOBRINHO -.Objeto: Prorrogar o prazo de vigência por mais 12(doze)meses. Fundamento Legal: Lei 8666/93 . Vigência: 22/08/2018 a 21/08/2019. Valor Total: R\$185.149,92.

Fonte: 151001042 - 2018NE801318. Data de Assinatura: 25/07/2018.

(SICON - 25/07/2018) 150221-15242-2018NE800075

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada (pdf).

